



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo: 0089/2025-ADM

Modalidade: Dispensa Eletrônica – SRP (Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Interessado: Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

Data: 27 de outubro de 2025

I – Contextualização da Demanda

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa para **fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes** destinados à execução do **Programa Escola em Tempo Integral**, desenvolvido no âmbito do Ministério da Educação e implementado pela Rede Municipal de Ensino de Riachinho-TO.

A necessidade decorre do planejamento da Secretaria Municipal de Educação, que identificou a carência de insumos pedagógicos, administrativos e estruturais indispensáveis à operacionalização das atividades educacionais de tempo integral, bem como à manutenção das unidades de ensino vinculadas ao programa.

O fornecimento visa garantir o pleno funcionamento das escolas, permitindo a continuidade dos projetos pedagógicos, das ações administrativas e das atividades complementares exigidas pela modalidade de ensino integral.

II – Problema a Ser Solucionado

A ausência de materiais de expediente e permanentes adequados prejudica o desempenho das atividades escolares, comprometendo a gestão pedagógica e administrativa das unidades de ensino. A contratação permitirá a aquisição de produtos essenciais ao funcionamento contínuo das escolas e à melhoria da infraestrutura educacional.

III – Descrição da Solução Proposta

A solução consiste na **contratação de empresa(s)** por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com disputa eletrônica via plataforma www.bnc.org.br, utilizando o **critério de julgamento de menor preço por item**.

O procedimento adotará a **Dispensa Eletrônica**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de celeridade e economicidade.

A aquisição abrangerá itens de expediente (canetas, papéis, apontadores, bastões de cola, etc.) e itens permanentes (brinquedos pedagógicos, materiais de apoio escolar, etc.), conforme listagem detalhada constante no edital e seus anexos.



IV – Fundamentação da Escolha da Solução

A adoção da Dispensa Eletrônica com SRP é a alternativa mais vantajosa, considerando:

1. **Celeridade e eficiência**, dispensando etapas prolongadas típicas de certames competitivos.
2. **Padronização** dos materiais adquiridos, permitindo controle e racionalização do estoque.
3. **Redução de custos administrativos e maior transparência** pela execução via sistema eletrônico (BNC).
4. **Aderência à política pública federal** instituída pela Lei nº 14.640/2023 (Programa Escola em Tempo Integral).
5. **Garantia de economicidade** mediante ampla cotação em mercado local e consulta ao **Banco Nacional de Preços – BNC**.

V – Estimativa do Valor da Contratação

Com base nas cotações obtidas junto a **fornecedores locais** e complementadas com consultas ao **Banco Nacional de Preços (BNC)**, chegou-se ao **valor total estimado de R\$ 28.405,16 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos)**.

Essas estimativas foram obtidas de forma criteriosa, levando em consideração os menores valores compatíveis com o mercado e com os padrões técnicos exigidos pela Administração.

VI – Avaliação de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Entregas fora do prazo	Média	Alto	Cláusulas contratuais de penalidade e fiscalização contínua.
Divergência entre produto entregue e especificação	Média	Médio	Descrição técnica precisa no Termo de Referência e conferência no recebimento.
Propostas inexequíveis	Baixa	Alto	Exigência de planilha de formação de preços e diligência prévia.



Falta de competitividade	Baixa	Médio	Divulgação ampla no BNC e estímulo à participação de ME/EPP locais.
--------------------------	-------	-------	---

VII – Justificativa da Contratação

A contratação é imprescindível à manutenção das atividades educacionais e administrativas das escolas municipais. O fornecimento dos materiais atenderá às demandas do **Programa Escola em Tempo Integral**, garantindo qualidade, continuidade e eficiência na prestação do serviço educacional.

A Dispensa Eletrônica possibilitará aquisição ágil, com disputa transparente e registro de preços, assegurando **economicidade, eficiência e vantajosidade** à Administração Pública.

VIII – Alinhamento com o Planejamento e Instrumentos de Gestão

O objeto encontra-se previsto no **Plano Anual de Contratações**, alinhado às metas do **Plano Plurianual (PPA)** e à **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

A dotação orçamentária está assegurada em rubrica própria da **Secretaria Municipal de Educação**, vinculada a recursos do **Programa Escola em Tempo Integral**.

IX – Conclusão

Diante das justificativas apresentadas, da viabilidade técnica, orçamentária e administrativa, **recomenda-se a continuidade do procedimento de Dispensa Eletrônica SRP nº 0002/2025-ADM**, para registro de preços de materiais de expediente e permanentes, com valor total estimado de **R\$ 28.405,16**, conforme Mapa de Preços e Anexos do Edital.

Riachinho-TO, 27 de outubro de 2025.

Aprovado por:

David Santana

Secretário Municipal de Administração

De Acordo:

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal de Riachinho-TO